

PORTARIA Nº 1.666/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Prorroga as homologações dos cursos teóricos e práticos de PPA, PCA e INVA do Aeroclube de Passo Fundo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027580/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2018, as homologações dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA) e Instrutor de Voo de Avião (INVA), do AERoclube de PASSO FUNDO, situada à Rua Independência, nº 812, Salas 61 e 62, Centro, em Passo Fundo (RS), CEP: 99010-041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA